



PORTARIA Nº 066 DE 04 DE JUNHO DE 2025

“Dispensa processo licitatório e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal para a realizar a Contratação de empresa ou profissional contábil para preenchimento do Relatório de Gestão Fiscal RGF Siconf 1º ao 3º quadrimestre e alteração do representante da Câmara na RFB.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira emitida pelo setor Financeiro, declarando previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico inseridos no Processo Administrativo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para contratar a empresa IMPÉRIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.567.047/0001-07, localizada na Avenida Amaury Nolasco, nº 720, setor Flamboyant II, em Miracema do Tocantins, pelo valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis conforme inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave:
MAT-35b1ea-05062025141552